Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 086/2017

Exmo. Sr. ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da Administração Pública conceder aos estudantes universitários 100% do valor do transporte para todos os turnos respeitando as normas pré estabelecidas para a concessão.

Justificativa: Esse apelo vem da classe estudantil em virtude do alto custo das mensalidades, alimentação, material didático e extracurriculares.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

APROVADO
Em única Votação
13 / 02 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 13 02 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br